

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Oportunidade ano VIII , aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.075081/2022-63 publicado no Diário Oficial da União na data de 26/10/2022, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria e Consultoria Jurídica	Serviços de advocacia inerentes ao projeto. Responsável pela formalização de contratos com fornecedores e análise jurídica
--------------------------------------	--

O mesmo foi ofertado pela cotação prévia de preços realizada na data de 23 de maio de 2024 sendo que a empresa Afortiore Advocacia & Assessoria Jurídica, foi a vencedora pelo motivo de menor preço cumprindo-se os termos da Lei 11438 de 22/12/2006 e suas respectivas portarias regulamentares

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 15 (Quinze) dias proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos mesmos.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2024.



---

Wenceslau Teixeira Madeira Junior  
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte